



250489

INDICAÇÃO Nº 020/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal.

**Que o executivo municipal, promova treinamento continuado para os servidores das secretarias de saúde e educação, para o correto atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas unidades de saúde e escolas.**

Justificativa:

A promoção de treinamento continuado para os servidores das Secretarias de Saúde e Educação tem como principal objetivo garantir o acolhimento adequado, humanizado e eficiente das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e nas escolas da rede pública municipal.

O número de diagnósticos de TEA tem crescido nos últimos anos, o que exige do poder público ações concretas para a inclusão e o atendimento especializado dessa população. Profissionais da saúde e da educação frequentemente se deparam com situações que exigem conhecimentos específicos sobre o espectro autista, suas particularidades e as melhores práticas para lidar com comportamentos, rotinas e necessidades específicas desses indivíduos.

O treinamento continuado permitirá a formação técnica e humanizada dos servidores, favorecendo a construção de ambientes mais inclusivos, empáticos e preparados para garantir os direitos das pessoas com TEA, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012).

Além disso, essa ação contribui para a redução de barreiras atitudinais e institucionais, promove a valorização dos servidores públicos por meio do aperfeiçoamento profissional e fortalece a política de inclusão no município, com impactos positivos tanto para as pessoas com autismo quanto para suas famílias.

General Câmara, 06 de maio de 2025

**VEREADORA LAIS LUCAS**  
Bancada do PSDB